

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 49 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1623

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional na importância de R\$398.500,00 distribuídas as seguintes rubricas:

Suplementação (+) **398.500,00**

Excesso

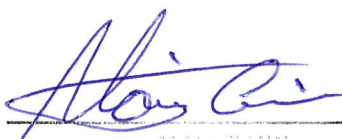
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	747	12.361.0018.1007.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	398.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1102 05 0570
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **398.500,00**

	Fontes de Recurso	
	05 0570	398.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAN CEZIN
PREFEITO MUNICIPAL
100.979.220-72